

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 138

ATOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de aditivo contratual

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.160.735/0001-15

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e demais componentes dos sistemas de ar condicionado

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (anual)

PRAZO: 12 (doze meses) a iniciar no dia 12 de janeiro de 2023

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2021

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.402.427/0001-89

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e demais componentes dos sistemas de ar condicionado

VALOR TOTAL: R\$ 42.850,44

PRAZO: 12 (doze meses) a iniciar no dia 26 de dezembro de 2023

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial 07/2019

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2022

Portaria

P O R T A R I A Nº 355/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. VITOR MARTINO PRATES PEDROSO no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do vereador Rodrigo Pox, na data de 06 de dezembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 07 de dezembro de 2022.

ATO LEGISLATIVO

Resolução

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO decreta o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 0014/2022

(Mural 16/12/2022)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS BAIROS: FIÚZA, PASSO DA AREIA, CANTA GALO E ITAPUÃ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Viamão, a Frente Parlamentar em Defesa dos bairros: Fiúza, Passo da Areia, Canta Galo e Itapuã, a ser composta pelos (as) Vereadores (as) que a ela aderirem.

Art. 2º - Fica facultado ao vereador proponente do projeto a criação de regimento para regular as ações da Frente Parlamentar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 16 de Dezembro de 2022.

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão